



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Teófilo Otoni-MG
05.110.612/0001-50**

SISPREV-TO

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG CNPJ: 05.110.612.0001-50	Nº / ANO: 55/2020 Data 04/12/2020
VALOR (RS): 5.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

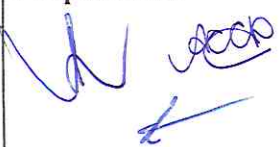

AO
BANCO DO BRASIL S.A:


Solicitamos Aplicação de **R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)** conforme discriminado abaixo.

Aplicar: **R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)** No Fundo de Investimentos BB PREVIDÊNCIA RF IMA-B 5 C/C 15346-X Agência 0061-2, CNPJ: 03.543.447/0001-03;

Justificativa:

A Aplicação se justifica devido ao rally do mercado em busca de ativos no segmento de renda variável, levando em consideração o cenário com maior possibilidade de abertura da curva de juros, a busca por realizar a estratégia nos melhores fundos das instituições financeiras credenciadas e as necessidades de pagamento do instituto em curto prazo.

Proponente: 	Gestor/autorizador:  Irene Dos Santos Souza Diretora Administrativa Financeira do SISPREV-TO	Responsável pela liquidação da operação:
---	--	---


Claudionice Siqueira Chaves
DIRETORA PRESIDENTE
Mat. 49638